



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Eunice Guimarães Silva

EMENTA: Concede a Maria Eunice Guimarães Silva a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Francisco de Sales Bandeira, da rede municipal de ensino, situada no município de Limoeiro do Norte, enquanto permanecer no cargo comissionado.

RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira

SPU Nº 05364916-8

PARECER: 0801/2005

APROVADO: 01.12.2005

I – RELATÓRIO

Maria Eunice Guimarães Silva, nomeada pela Portaria nº 123/2005, do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Francisco de Sales Bandeira, situada no Distrito de Pedra Branca, no município de Limoeiro do Norte, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64, para exercer a função. Devido, porém, à carência no Município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10, solicita deste Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 05364916-8, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida pela Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

Comprovada pelo CREDE-10 a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Maria Eunice Guimarães Silva está autorizada a assumir a direção da mencionada escola, enquanto permanecer no cargo comissionado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum”, do Plenário nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2005.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC